

Acta da reunião ordinária de 1.º fevereiro  
de 1973

No dia um de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Freixo e sala das Sessões, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, Professor António Leite Pinheiro de Freixo e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Luís da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e justificada a falta do Excelentíssimo Senhor vereador Isaac da Cunha, tomando-se depois as deliberações que vão seguir-se.

**Balancete** - Apresentado o da Tesouraria Municipal, desta data, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa geral de Depósitos de receitas gerais um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos; de receitas cativas, dezasseis mil e oitenta e cinco escudos e setenta centavos e, em cofre, setenta e sete mil novecentos e vinte e sete escudos e setenta centavos.

**Expediente** - À Câmara foi dado conhecimento da circular número dois, de dezasseis de Fevereiro findo, do Senhor Engenheiro-Director dos Serviços da Direcção dos Serviços de Saneamento, em que lembra que, por virtude do Decreto-lei número seiscentos e cinco/setenta e dois, de trinta de Dezembro próximo passado, a Direcção dos Serviços de Saneamento, que fazia parte da Direcção-geral dos Serviços de Urbanização, passou a ficar integrada, com a designação de Direcção dos Serviços de Saneamento, na Direcção-geral dos Serviços Hidráulicos; ofício, sem número, de vinte e seis de Fevereiro último, da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara, expondo a situação escolar da Freguesia, quanto a salas, e concluindo dever ser construído um edifício de seis, reservando a Câmara expor o assunto à Direcção do Distrito Escolar de Aveiro; ofício número novecentos e quarenta e nove, de vinte e seis

de Fevereiro último e do Senhor Delegado Escalas do concelho, expondo não possuir nem poder adquirir as fichas legalmente aprovadas para a inscrição dos professores do Ensino Primário nos recenseamentos dos eleitores da Assembleia Nacional e dos chefes de família e que, como a Câmara "incumbe o fornecimento dos impressos necessários às escolas", pedia o fornecimento para a inscrição de cerca de quatrocentos eleitores da Assembleia Nacional e de duzentos chefes de família, o que a Câmara resolveu deferir, não obstante o chefe da Secretaria ter informado ser de opinião não ser legal tal fornecimento: officio número mil oitocentos e sessenta e seis, de vinte e sete de Fevereiro último, dizendo das preocupações quanto à segurança contra incêndios em estabelecimentos hoteleiros e similares, e indicando, para já, as seguintes medidas: que os projectos de estabelecimentos hoteleiros e similares sejam apreciados pelos comandantes dos bombeiros dos concelhos a que digam respeito; que da comissão de vistoria final, antes do estabelecimento abrir ao público, faça parte um representante do comando dos bombeiros locais.

**Requerimentos** - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os, sempre que for caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos. De: Joaquim Gomes Viciça, de Rebordões - Recejaes para construir duas habitações no mesmo lugar e freguesia; Francisco Xavier Fernandes, de Venda Nova - Recejaes, para abrir um poço e construir uma habitação no mesmo local; António da Costa, de Santa Luzia - Recejaes para refundar um poço no dito local; Manuel de Pinho Brandão, de Bustelo - S. Roque digo São Roque para no terreno sito no mesmo local construir uma habitação; António Alindo da Costa, de Axoteia - Noqueira do Cravo, para construir uma habitação no mesmo lugar e freguesia; Adelino Soares de Almeida, de São Martinho - Ossela, para construir um muro no mesmo local; Álvaro Soares de Almeida, de Lomba - Carregosa, para abrir um poço na propriedade sita no dito local; José Jacaria Marques dos Santos, de São - Noqueira do Cravo, para abrir um poço na sua propriedade sita no referido lugar; Manuel Henriques de Pinho, de Ribeira de Baixo - Ossela, para alisar paredes e substituir madeira e telha, no prédio que possui no mesmo lugar

*J. Gomes de Pinho*

e freguesia; José da Silva Castro de sações de Baixo desta vila para  
 construir casa de aumos no seu prédio sito no mesmo lugar;  
 Elísio Gomes de Pinho, de Arifaninha - Cortal, concelho de  
 Vale de Cambra, para construir uma habitação no lugar de  
 Arifaninha - Caregosa; José Jacaria Soares de Pinho, de Pinhão - Pindel.  
 para construir um palheiro para arrecadar produtos agrícolas,  
 na sua propriedade sita no referido local; Valdemar Gomes da  
 Silva de Gandaa - São Roque para abeir duas entradas num novo  
 sito na sua propriedade no local indicado; José António de Bastos  
 de Salgueiros - Ossela, para construir um tanque e uma cabine para  
 um motor no seu prédio sito no mesmo lugar; Francisco Ferreira da  
 Vinha, de Tramonde - Caregosa, para construir um curral, e respalda  
 um muro na sua propriedade sito no referido lugar; Constantino  
 Rosa, de Samil - São Roque para abrir um poço no prédio que  
 possui no mesmo lugar; Paul de Oliveira Ruela, de Justelo - São  
 Roque para construir uma greagem no seu prédio sito no mesmo  
 lugar; António Pereira Resende, de Costa Feia - São Roque para ampliar  
 uma casa de aumos para qual tem licença número duzentos  
 e dezoito de vinte e três de Fevereiro/setenta e três, aumentando-lhe  
 a superfície para quarenta metros quadrados; Hilário Correia de  
 Bastos de Vila desta vila para construir um muro inteiro na sua  
 propriedade sita no mesmo lugar; Salvador Martins dos Santos, de  
 Porto de Carro - São Martinho da Gandaa, apresenta aditamento ao  
 projecto cujo processo tem o número vinte e quatro/setenta e três;  
 Augusto Ferreira da Rocha de Fundo - Leadaif, aditamento ao  
 Alvará de licença número cinquenta e três, setenta e três; Manuel  
 Andrade da Silva de Outeiro - Loureiro para conclusão de uma  
 habitação sita no referido lugar com licença inicial número mil  
 e três; José Jacaria da Silva Bilhante, residente em Lisboa, para  
 fazer uma vedação em rede de arame lizo na sua propriedade sita  
 no lugar de Loureiro da mesma freguesia; Afrindo Reis Fava, de  
 Valverde - Loureiro para construir uma habitação na sua proprieda-  
 de sita no lugar acima indicado; Reynaldo de Almeida e Silva  
 Santiago de Pedra Branca - Jacarissa de Sarnes para construir um  
 lago no mesmo local; Domingos Lopes Ferreira Pinto, de Queiro -

- Jaciara de Soares, para construir um mural e um quarto de banho na sua propriedade sita no mesmo lugar; Cláudio Soares Pinheiro de São João de Fajões para construir um mural na sua propriedade sita no dito local; Juacnel Correia Zessa da Silva, de Cruz - Fajões, para respaldar o muro de um passeio e substituir o telhado, sito no referido local; Padre José Gomes da Rocha de Fajões, para construir um bancão e uma adega na sua propriedade sita no lugar de Samil - São Roque; Galmiso Valente Jacarques, de Prenal - Ul para instalar uma unidade pabél no lugar de sobral da mesma freguesia, devendo ficar retirado do caminho publico quinze metros devendo apresentar o respectivo projecto; Francisco de Oliveira de Monte de Alim - Travanca para construir uma despensa e varanda na sua habitação sita no local mencionado; Fernando da Silva de Sargins - Travanca, para construir uma parede em tijolo no seu prédio sito no lugar de Alto do Fronte - Macinhata da Seix, José da Conceição Jacarques, de Tugilde - Pinheiro da Bemposta, para restaurar e ampliar o seu prédio sito no lugar acima referido; Carlos Jacarques Ferreira Henriques, de Couto - Pinheiro da Bemposta, para restaurar e ampliar um prédio sito no mesmo lugar; Adelina da Silva e Augusto da Silva, de Vendas - Pinheiro da Bemposta, para colocar andaimes, acima de proceder a obras de toldagem e pinturas na sua habitação sita no referido lugar; Avelino da Silva Ribeiro, de Clavel - Travanca, para fazer um patim e abrir uma porta na sua casa de habitação sita no referido lugar; Juacnel Soares de Cal - Travanca, para construir muros e alicerces na sua propriedade sita no referido lugar; Juacnel Soares da Cruz, de Teamonde - Carregosa, referido devendo observar o condicionamento indicado pelos serviços técnicos da Câmara; José James da Silva, de Trças - Jaciara de Soares, para construir um mural no seu prédio sito no mesmo lugar; António Gomes da Rocha de Tassos - Fajões, para construir um muro de vedação na sua propriedade ali sita, devendo o mesmo distanciar-se quatro metros do muro fronteiro; Márcio Ferreira Soares da Silva, residente na Rua do Casal desta vila, indefeido por se situar num talhamento ilegal e, ainda, pelas razões constantes da informação dos serviços técnicos da Câmara, que perfilhou; de José Maria de Castro Soares, de Varmoim - Ossela, indefeido pelas razões constantes da infor-

*José Pereira*

mação dos serviços Técnicos da Câmara, com que concordou, Augusto Pereira da Costa, de Espinheira desta vila, indefeido por o pedido se referir a uma obra já mandada demolir por ter sido construída clandestinamente, deliberação que a Câmara confirmou.

**Habituação e Ocupação** - Foram presentes para efeito de vistória os seguintes requerimentos. De: Teotónio de Almeida, de Bateiros - Varanca, pediu sito no mesmo lugar com licença número setenta e sessenta e oito de vinte e dois de Maio/setenta e dois; Jaciã Amélia Ferreira Pereira de Almeida, de Lomba - Vila desta vila, pediu sito no dito local com licença número trzentos e oitenta e quatro de vinte e sete de Janeiro/setenta e dois; Fernando da Silva Perande, de Alto das Casas - Jaciã de Sarnes, pediu sito em Touião do açacia da mesma freguesia com licença número oitocentos e setenta de vinte e sete de Novembro/setenta e um. Em face do parecer favorável das respectivas vistórias, foram concedidas as licenças seguinte. De: José Azevedo, de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Zemposta, pediu sito no mesmo lugar. Manuel Gomes dos Santos, de Taipa - Jaciã - ta da Seixa, pediu sito no referido lugar; A Firma Figueiredo & Pereira Limitada, com sede na Rua Doutor António Joaquim de Freitas, pediu sito no Fundo do lugar desta vila.

**Licenciamento Sanitário** - Foi presente para efeito de vistória o requerimento de Bernardina Emília de Azevedo de Gandara - Casca para estabelecimento de Taberna sito no mesmo local. Em face do parecer favorável das respectivas vistórias foram deferidos os seguintes: De: Carlos Sousa de Almeida de Cruz - Fajões, para estabelecimento de cervejaria sito no mesmo local. Manuel da Silva Santos, de Cidacos desta vila, para estabelecimento de Taberna e casa de pasto sitos no referido lugar.

**Loteamento (Quinta da Giesteira)** - Ilustrando-se concluído o processo para o loteamento urbano da Quinta da Giesteira - São Tiago de Ribavila, a qual confronta do norte com o caminho municipal número quél dezentos e noventa e quatro e vários proprietários, do sul com Luís da Silva Coelho, Arelino Joaquim da Silva e outros, do nascente com o antigo caminho público e do poente com a Estrada

Nacional número cem, Serafim da Silva Pereira e outros, a Câmara deliberou conceder o alvará a que se refere o artigo sexto do Decreto-lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, ficando o loteamento sujeito às seguintes prescrições: Primeira - A área total de terreno a urbanizar é de oitenta e sete mil setecentos e trinta metros quadrados sendo: catorze mil e quinhentos metros quadrados de solo para construir, mil e setecentos metros quadrados de terreno para edifícios escolares, mil metros quadrados destinados a uma piscina, vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito metros quadrados para arreamentos, praças e espaços livres comunitários, de utilização pública, e que serão, como tais, integrados no património municipal, e tudo isto de acordo com os desenhos primeiros dez a doze do projecto aprovado; Segunda - O loteamento será constituído por noventa e nove parcelas de terreno com a área mínima de quinhentos metros quadrados, podendo ali ser edificadas noventa e nove habitações (número mínimo) ou cento e noventa e oito (número máximo) efectuando a divisão de cada talhão em dois, com a área mínima de duzentos e cinquenta metros quadrados de acordo com o possível máximo aproveitamento considerado no projecto; Tercia - Os edifícios a executar poderão ser individuais ou colectivos, de acordo com o plano aprovado e sua regulamentação e, ainda, com o estabelecido no Plano Regional de Arviso, devendo ser respeitados os índices de ocupação previstos no projecto, ou sejam: Habitações por hectare - vinte e três; pavimentos por terreno - zero, vírgula, vinte e seis; solo construído por terreno - zero, vírgula, dezassete; habitantes por hectare - noventa e dois; Quarta - Na zona de loteamento serão realizadas as seguintes infraestruturas: a) Arreamentos com faixa de rodagem pavimentada, constituída por camada de fundação, camada de desgaste e revestimento betuminoso e passeios, com lanil de granito sobre fundações e pavimento com pedrinha calçada nos passeios. A área das faixas de rodagem é de doze mil e trinta dois metros quadrados, o comprimento do lanil é de três mil oitocentos e trinta metros lineares e a área dos passeios é de cinco mil setecentos e quarenta e cinco metros, conforme desenho número quinze do projecto aprovado; b) Rede de abastecimento de água potável de tubagem de fibro-

*Josephina*

eimento - classe dezoito -, incluindo todos os acessórios necessários de ferro fundido, ferro galvanizado e latao, na extensão de mil cento e dezassete metros do diâmetro de sessenta milímetros e na de quinhentos e setenta metros de cinquenta milímetros de diâmetro, conforme projecto aprovado em sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois (folha número um); c) - Rede de saneamento e águas pluviais, tendo a primeira uma extensão de mil seiscentos e noventa e sete metros, de manilhas de gás de vinte centímetros de diâmetro, e cento e setenta e nove metros de manilhas de gás, de vinte e cinco centímetros de diâmetro. A segunda (rede de águas pluviais), de manilhas de betão vibrado com os seguintes comprimentos e diâmetros: oitocentos e noventa metros de trezentos milímetros de diâmetro; duzentos e cinquenta e oito metros de trezentos e cinquenta milímetros; trezentos e quinze metros de quatrocentos milímetros de diâmetro; cem metros de quatrocentos e cinquenta milímetros de diâmetro e cento e vinte metros de quinhentos. Serão ainda utilizadas as joquiethas e peças acessórios necessárias, do mesmo material das condutas; quarenta e sete câmaras de visita duplas; cento e quarenta e oito saquetas; três câmaras de visita simples e uma fossa séptica geral de três compartimentos. Todos estes trabalhos deverão ser executados de acordo com o projecto aprovado em sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois (folhas números dois, três, seis, sete, oito, nove e dez); d) - Rede de distribuição de energia eléctrica e de iluminação pública, compreendendo postos, armaduras de iluminação, isoladores, linhas de terra, espigas, armazéns, fusíveis, quadro eléctrico no PT e condutores de alumínio, de acordo com o previsto no projecto aprovado (folhas quatro, cinco e onze). Os trabalhos referidos nas alíneas a), b), c) e d) serão ainda executados de acordo com as partes escritas do respectivo projecto inicial e seus aditamentos; quinta - Em todas as construções a efectuar serão respeitadas as alíneas da "Regulamentação" do projecto aprovado, nomeadamente alinhamentos, cotas de implantação, área de ocupação, etc., das folhas quatro, onze, doze, treze e quinze, do projecto aprovado; Sexta - A execução dos trabalhos a que se referem as alíneas b) e d) poderá ser entregue aos serviços municipalizados da Câmara.

Municipal; **Sétima** - Todos os trabalhos poderão ser executados por fases, de conformidade com a planta que, devidamente assinada por todos os requerentes ficará em arquivo, para o que se estabelecem os seguintes prazos para a sua conclusão: Para a fase F um - um ano, sendo o seu custo computado em um milhão de escudos; para a fase F dois - três anos, sendo o seu custo computado em um milhão e duzentas mil escudos; para a fase F - três - cinco anos, sendo o seu custo computado em um milhão trezentos e trinta mil escudos; **Outra** - Os requerentes não podem iniciar a execução de qualquer fase sem terem depositado na Câmara Municipal dez por cento da importância do seu custo, depósito que poderá ser substituído por bastante garantia bancária. Esta deliberação foi tomada por minuta.

**Empreitada (Electrificação dos Covais)** - Tendo os serviços municipalizados desta Câmara adjudicado mediante concurso público a empreitada da obra de "Electrificação dos Lugares dos Covais a freguesia da Silva Azevedo pela quantia de duzentos e setenta e sete mil e oitocentos escudos, a Câmara concordando com a adjudicação autorizou o Excelentíssimo Presidente a outorgar em nome dos referidos serviços no contrato a realizar. Esta deliberação foi tomada por minuta.

**Qualidade de Serviço** - Relativamente ao requerido pelo chefe da Secretaria da Câmara, Luis da Silva e Costa, pedindo fosse tomada deliberação quanto à qualidade do serviço que prestou nos últimos dois anos, a Câmara, por unanimidade e escrutínio secreto, deliberou que o requerente, durante os referidos dois anos, prestou bom e efectivo serviço. Esta deliberação foi tomada por minuta.

**Pedido de Participação** - Tendo sido comunicado pelo Senhor Engenheiro - Director da Direcção de Urbanização de Aveiro, não poder aplicar-se o saldo da obra do "Caminho Municipal mil trezentos e vinte e quatro - reparação (da Estrada Nacional dezasseis - três, em Junho do Juízo, à Esquadreira - fase única) na pavimentação da via já aberta para servir a bomba e, que simultaneamente, dá acesso à escola de Vilas, devendo a Câmara elaborar um projecto e pedir a participação do Estado, foi resolvido aceitar a sugestão daquela entidade.

**Licença para férias** - Foi resolvido conceder licença para

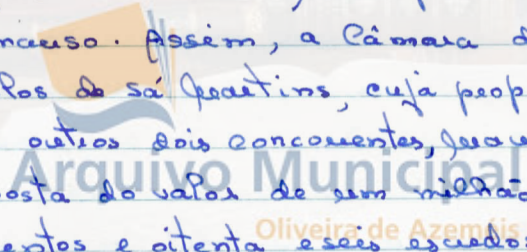


*[Handwritten signature]*

feitas ao cartoneiro Manuel de Almeida, com inicio em doze do corrente, ficando ratificado o despacho do Excelentissimo Presidente que a concedeu.

**Adjudicação da Empreitada (Piscina - quarta fase) -**

- Verificada a documentação que instruiu as propostas ao concurso para a adjudicação da empreitada de "Construção da Piscina Municipal - quarta fase", constatou-se que ao concorrente Manuel Francisco de Almeida faltava o documento exigido na alinea f), artigo quinto, do programa do concurso; o concorrente Carlos de Sá Martins não comprovou possuir o necessário alvará de empreiteiro nem ter efectuado o depósito provisório, não tendo ainda juntado o documento da indicada alinea g), artigo quinto, do programa do concurso, e o concorrente Manuel Soares da Costa não juntou o documento exigido na alinea e) do referido artigo quinto do programa do concurso. Assim, a Câmara deliberando excluir o concorrente Carlos de Sá Martins, cuja proposta não foi aberta e, admitindo os outros dois concorrentes, Manuel Francisco de Almeida, com proposta do valor de sem milhão, oitocentos e quarenta e sem mil novecentos e oitenta e seis escudos, e Manuel Soares da Costa, com a proposta de sem milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos, resolve fazer a adjudicação ao primeiro sob a condição de, até à assinatura do contrato, apresentar o documento em falta, mais deliberando que o Excelentissimo Presidente represente a Câmara e outorgue em seu nome.



Resalvo as palavras "concluido", "rodagem" e "competado". Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a deliberar, o Excelentissimo Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que eu

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Paulo da Silva, António de Sousa, Gabriel da Cunha]*